



REGRAS DA PROVA

1. Disposições Gerais

- 1-1 Serão excluídos todos os candidatos por incumprimento do presente regulamento.
1-2 Para as Regatas em Pequenas Embarcações, o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 16 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
<u>Atletas.....</u>	<u>14</u>
TOTAL	16

Para as Regatas em Grandes Embarcações, o número máximo de elementos a inscrever por equipa é de 28 pessoas, incluindo:

Chefe de equipa	1
Treinador.....	1
<u>Atletas.....</u>	<u>26.</u>
TOTAL	28

- 1-3 O Chefe de Equipa e o Treinador não poderão actuar como atletas simultaneamente.
1-4 Se o tamborileiro ou o timoneiro não puderem participar na competição estes deverão ser substituídos apenas por atletas inscritos na equipa.
1-5 A entidade organizadora responsabilizar-se-á pelo fornecimento dos barcos-dragão e respectivos remos às equipas participantes, que deverão verificá-los antes do início da prova, não sendo permitido às equipas a alteração ou remodelação da estrutura dos materiais fornecidos. A entidade organizadora não assumirá eventuais deficiências do equipamento ocorridas durante a prova, assim como não serão aceites quaisquer recursos nestas circunstâncias;
1-6 As equipas participantes deverão cumprir as instruções e orientações a indicar pela entidade organizadora;
1-7 O Treinador deverá acompanhar a sua equipa até à Posto de Chamada dos Atletas para efeitos de apresentação, assumindo-se o chefe de equipa como representante da mesma nos contactos com a entidade organizadora e na cerimónia de entrega de prémios;
1-8 A entidade organizadora reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer equipa.

2. Medidas de Segurança

- 2-1 Exige-se dos participantes a adaptação ao meio aquático, devendo os mesmos serem capazes de nadar no mínimo a distância de 100 metros;
2-2 Os participantes responsabilizar-se-ão pela sua própria segurança durante os períodos de treino e das provas, não cabendo à entidade organizadora e seus colaboradores a responsabilidade por quaisquer acidentes, incluindo morte, lesão corporal, danos ou perda de bens, etc, que possam eventualmente vir a acontecer;
2-3 Os participantes na regata poderão usar coletes de salvação, sem prejuízo de cumprirem com o estipulado no n° 2-1 deste regulamento.

3. Composição das Equipas

- 3-1 Cada tripulação será composta por um tamborileiro, um timoneiro e 20 remadores (10 remadores para regatas de barcos-dragão em pequenas embarcações);
3-2 Todas as equipas participantes serão responsáveis pela sua própria conduta e deverão cumprir as regras estipuladas pela entidade organizadora;
3-3 As equipas participantes deverão usar os mesmos equipamentos/camisolas, e só lhes será permitido imprimir publicidade comercial nos seus equipamentos, caso tenham sido autorizados com antecedência pela entidade organizadora. Para o efeito, a equipa participante em questão terá que formalizar o pedido à Organização, juntando no acto da inscrição, o respectivo design



publicitário, e atendendo que a área que ocupe no equipamento não ultrapasse os 15x15 cm, e que não seja maior do que o nome da equipa que representa;

- 3-4 O número máximo de participantes em cada tripulação é de 22 pessoas (12 pessoas para as regatas de barcos-dragão em pequenas embarcações), sendo o mínimo de 20 pessoas (10 pessoas para as regatas de barcos-dragão em pequenas embarcações), devendo incluir um tamborileiro e um timoneiro.
- 3-5 No caso de incumprimento da disposição do número anterior (3.4), a entidade organizadora reserva-se o direito de excluir a equipa em causa e recusar a sua participação em futuras provas.
- 3-6 Na Categoria Open não há restrição quanto ao sexo dos elementos da tripulação, enquanto que na Categoria Senhoras apenas podem participar indivíduos do sexo feminino.
- 3-7 Remadores, timoneiros ou tamborileiros poderão inscrever-se apenas em uma equipa da mesma prova e categoria, tendo em atenção o artigo 9 do regulamento da prova.

4. Chamada

- 4-1 As equipas participantes na Regata deverão apresentar-se no Posto de Chamada dos Atletas com uma antecedência de 20 minutos, antes do início da prova;
- 4-2 Os atletas terão que apresentar o cartão de identificação ao pessoal da Organização no acto da chamada. Pela perda ou extravio do referido cartão, será cobrado ao atleta o valor de Mop\$80 (oitenta patacas) ou USD\$10 (dez dólares americanos) pela reemissão de um novo cartão;
- 4-3 Durante o embarque, as equipas terão que cumprir as indicações do Júri do Posto de Chamada;
- 4-4 As equipas participantes terão que cumprir o regulamento sobre a distribuição de embarcações e das pistas.
- 4-5 Não será permitido, de modo nenhum, a alteração do barco ou da pista atribuída a cada equipa participante;
- 4-6 Após o embarque, as equipas participantes deverão dirigir-se logo para o local de partida, aquecimento ou um outro local, de acordo com as indicações dos juízes;
- 4-7 Ao remarem para o local de partida, as equipas deverão manter o canal livre, afastando-se do local de competição, no sentido de manter o normal funcionamento das provas em curso.
- 4-8 Serão punidas com um acréscimo de 2 minutos ao tempo feito, as equipas que numa determinada prova não cumprirem os pontos 4-6 e 4-7.

5. Partida

- 5-1 As equipas concorrentes deverão dirigir-se para a partida, colocando-se na respectiva pista.
- 5-2 Dentro da zona de partida, existe a obrigatoriedade de cumprir com as directrizes do juiz de partida;
- 5-3 Haverá um equipamento colocado junto do timoneiro e do tamborileiro, no local de partida. Estes devem permanecer em contacto com tal equipamento até depois de o juiz dizer “Ready Attention Go”, senão será considerada falsa partida. Os tamborileiros estão impedidos de tocar o tambor ou emitir algum som, até o juiz de partida dizer “READY ATTENTION GO”;
- 5-4 No momento em que o juiz de partida disser “GO”, será dado também o sinal sonoro (buzina) e a prova inicia-se oficialmente;
- 5-5 No caso de se verificar uma falsa partida ou qualquer outra infracção, serão dados consecutivamente vários sinais sonoros curtos (buzina curta) como aviso às equipas, da necessidade de recomeçar a prova, devendo assim as equipas regressarem imediatamente ao local de partida;
- 5-6 Se o atleta tocar o tambor ou emitir algum som, no momento entre o sinal de “READY” e o toque de buzina, será considerada como falsa partida; e a equipa que cometer a segunda falsa partida ou recusar/não regressar de imediato ao local de partida, será desqualificada;
- 5-7 Relativamente à falsa partida, na primeira vez, a equipa será alertada pelo sinal sonoro utilizado na prova, e será também levantado o cartão amarelo e o número da pista onde essa equipa se encontra. Na segunda falsa partida, qualquer que seja a equipa que a cometa, será igualmente dado o sinal sonoro, levantar-se-á o cartão vermelho e o número da pista da equipa em causa e ela será desclassificada (ainda que não tenha sido a causadora da primeira falsa partida). A prova prosseguirá normalmente e não será interrompida com uma terceira partida;



5-8 É da responsabilidade dos Chefes de Equipa e Treinadores das equipas prestarem todos os esclarecimentos sobre o processo de partida aos seus atletas.

6. Normas da Competição

- 6-1 O percurso da prova é feita em linha recta desde a partida até à chegada. As equipas concorrentes deverão disputar a prova nas suas próprias pistas, separadas entre si por bóias de sinalização, não podendo invadir os corredores das outras equipas concorrentes;
- 6-2 Durante a realização de cada regata, o juiz de percurso segue atrás das equipas concorrentes, chamando a atenção delas se se afastarem da sua própria pista.
- 6-3 No caso de acontecer algum acidente, resultante da entrada na pista de uma outra equipa concorrente ou da colisão com o barco de uma equipa rival, a equipa infractora poderá vir a ser desclassificada pelo coordenador geral de juízes conforme o parecer do juiz de percurso;
- 6-4 O juiz de percurso pode penalizar a equipa que se desviar do percurso de prova mesmo que o facto não venha a criar qualquer alteração no resultado da prova.
- 6-5 Durante a realização de cada regata, a fiscalização da prova é efectuada pelo juiz do percurso através de uma embarcação, que pode chamar atenção à equipa concorrente que permanecer na sua pista sem avançar no percurso. A equipa que, sistematicamente, ignorar as orientações dos respectivos juízes, será desclassificada da prova.
- 6-6 No caso de suceder a colisão de duas ou mais embarcações, o júri do percurso terá de informar ao coordenador geral de juízes que por sua vez tem o direito de desclassificar a equipa infractora. Se a referida colisão implicar influência no resultado da prova, o coordenador dos juízes poderá determinar que uma ou mais equipas repita a prova antes da realização da prova seguinte.
- 6-7 Se no decorrer da prova acontecer um acidente que possa afectar gravemente o seu normal funcionamento, o juiz do percurso terá o direito de suspendê-la, e o coordenador geral de juízes poderá mandar repetir a prova.
- 6-8 O tamborileiro deve manter-se sentado no seu lugar. Ao sinal de partida ele deve tocar o tambor de forma ritmada até ao fim da prova. O juiz do percurso poderá chamar a atenção ao tamborileiro da equipa que não cumprir com o mencionado.
- 6-9 Após a realização da prova ou treino, as equipas participantes deverão regressar de imediato à zona de embarque, devolvendo todos os equipamentos à Organização. Uma multa de MOP\$5,000 (cinco mil patacas) será imposta ao infractor/equipa que tenha danificado intencionalmente o barco ou o material da Organização, podendo ainda exigir-se do infractor/equipa a despesa com a reparação do referido material.

7. Chegada

- 7-1 A chegada será assinalada pela letra “W”;
- 7-2 O tempo de finalização da equipa é registado quando o nariz do dragão ultrapassa a linha da meta.
- 7-3 Apenas as classificações e os tempos anunciados pelo Júri da Organização são considerados resultados oficiais.
- 7-4 Quando não fôr possível ao Júri proceder à classificação de uma determinada prova, por motivo de terem chegado ao mesmo tempo dois ou mais barcos à meta, na prova preliminar as equipas envolvidas terão que repetir a prova, na repescagem, semi-final e final; a classificação será definida baseando-se nos tempos/resultados conseguidos por essas equipas na prova imediatamente anterior;
- 7-5 Considera-se que finalizou a prova, a equipa que cortar a meta com a zona mais avançada da embarcação com igual número de tripulantes à partida e à chegada.

8. Protesto e Recurso

- 8-1 No caso de haver uma equipa que queira apresentar um protesto contra outra equipa após a finalização de uma prova, este deve ser feito pelo chefe de equipa ao coordenador geral de juízes que por sua vez irá apresentar o caso à comissão de competição. Se o protesto for relativo às classificações, a apresentação do protesto deve ser interposto dentro de 10 minutos após a publicação pela Organização, dos resultados da prova.



- 8-2 A comissão de competição só aceitará o protesto caso seja devidamente preenchido o respectivo formulário e mediante a entrega de MOP\$1,000 (mil patacas) ou USD\$130 (cento e trinta dólares americanos). Será restituído o montante à equipa no caso do recurso ter provimento. Os respectivos formulários poderão ser levantados no posto de chamadas.
- 8-3 O protesto deve ser apresentado pessoalmente pelo chefe de equipa ao secretário da prova que se encontra no gabinete de júri situado na chegada.
- 8-4 Após a recepção da comunicação escrita da comissão de competição, caso o chefe de equipa queira apresentar o recurso à comissão de júri, terá que efectuá-lo dentro de 10 minutos.
- 8-5 O chefe de equipa deverá apresentar à comissão de júri o comunicado escrito da comissão de competição, mediante a entrega de MOP\$2,000 (duas mil patacas) ou USD\$260 (duzentos e sessenta dólares americanos). A comissão de júri irá entregar o resultado do recurso por escrito, à comissão de competição e ao chefe da equipa interessada.
- 8-6 A decisão proferida pela comissão de júri será considerada como decisão final, pelo que as equipas devem respeitá-la.

9. Disciplina

- 9-1 No caso de se verificarem ameaças e agressão física de atletas ou elementos das equipas participantes contra júris ou pessoal da Organização, ou de bloquearem o respectivo pessoal de forma a impedi-lo de executar as funções que lhe competem, será aplicada a esses atletas ou elementos das equipas a suspensão perpétua de competir em provas locais.
- 9-2 Será penalizado com uma multa de MOP\$2,000 (duas mil patacas) o infractor/equipa que faça afundar ou virar o barco intencionalmente, reservando-se à Organização o direito de desclassificá-lo.
- 9-3 A infracção relativamente aos pontos 9-1 e 9-2, para além do pagamento da multa, poderá levar ainda à suspensão da equipa na participação das provas locais por um ano ou eventualmente de acordo com a gravidade da situação conduzir à suspensão perpétua.

10. Equipamento

- 10-1 Os barcos e remos usados pelos concorrentes serão distribuídos e da responsabilidade exclusiva da Organização. A Organização não se responsabilizará por quaisquer falhas de material durante as provas, devendo cada equipa verificar minuciosamente o material que lhe foi destinado, logo após a entrega do mesmo.
- 10-2 Não serão permitidas modificações ou acréscimos à estrutura do barco, ou ao equipamento utilizado a bordo pelas equipas, nomeadamente:
- Qualquer material em que o remador se possa sentar deverá ser de material flexível, não podendo ultrapassar os 2 cm de espessura, 30 cm de largura e 50 cm de comprimento, podendo eventualmente ser dobrado.
 - A Organização fornecerá recipientes próprios para retirar a água das embarcações, não podendo ser usados quaisquer outros equipamentos similares.
 - É expressamente proibida a utilização a bordo nas embarcações, de aparelhos electrónicos, aparelhos mecânicos, colunas/áudios e outros aparelhos de telecomunicações, nomeadamente telemóveis.
 - No caso da ocorrência de choques entre embarcações durante as provas, causando a sua incapacidade, estas serão substituídas pelas embarcações de reserva.

11. Regras de Prova:

Serão aplicadas as regras mais actualizadas da IDBF (International Dragon Boat Federation). Todos os pormenores regulamentares não constantes neste documento, serão determinados conforme as regras da IDBF, e em caso de dúvida, será adoptada a versão inglesa.

Nota: Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização, e no caso de existir qualquer dúvida, a comissão organizadora reserva-se o direito de tomar uma decisão final sobre o assunto em questão.